



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



PROCESSO Nº 186/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2017, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS (FESTA DO ABACAXI-ODILÂNDIA) DA CIDADE DE SANTA RITA – PB.

Com base nas informações constantes no processo nº 186/2017, referente à Inexigibilidade nº 013/2017, embasado no Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN e Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO o presente em favor de REALIZZA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.244.316/0001-97, no valor total global de R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais), Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso III, da lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Republicado por incorreção

Santa Rita - PB, 07 de dezembro de 2017.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL